



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.013/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 090/2019 – PMU

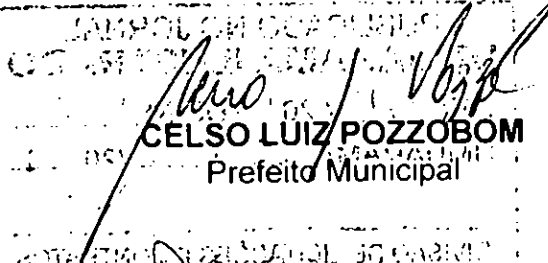
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 090/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender o Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, conforme Convênio nº 001/2019 – SEIL – celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, para os itens 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 25, 26, 27, 29, 30 e 31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de setembro de 2019.


CELSON POZZOBOM
CELSON POZZOBOM
CELSON POZZOBOM
CELSON POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/10/2019 DE Nº 11.673
UMUARAMA, 01.10.2019
Paula Julia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS